



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das novas companhias aéreas que podem integrar o setor aéreo brasileiro em 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, informações a respeito das novas companhias aéreas que podem integrar o setor aéreo brasileiro em 2025.

- 1) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que essas novas companhias cumpram todos os requisitos de segurança da ANAC?
- 2) Como será feita a fiscalização das aeronaves e tripulações dessas novas empresas para garantir a segurança dos passageiros?
- 3) Qual a expectativa do governo em relação à concorrência no setor? Essas novas companhias poderão ajudar a reduzir os preços das passagens aéreas?
- 4) A entrada dessas companhias pode resultar em tarifas mais acessíveis para os consumidores? Há algum estudo do governo sobre o impacto nos preços das passagens?
- 5) Existe algum plano para ampliar a oferta de passagens aéreas para regiões atualmente mal atendidas, como cidades do interior?

Justificativa

O anúncio da possível entrada de duas novas companhias aéreas no Brasil em 2025 levanta uma série de questionamentos urgentes que não





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

Apresentação: 11/03/2025 12:34:39.853 - Mesa

RIC n.737/2025

podem ser ignorados. Embora a concorrência no setor possa ser benéfica para os consumidores, o histórico da aviação brasileira mostra que a simples chegada de novas empresas não garante melhoria nos preços, qualidade do serviço ou segurança.

Toda vez que novas companhias entram no mercado, o discurso oficial enfatiza a possibilidade de redução no preço das passagens. No entanto, isso já se mostrou, em diversas ocasiões, um argumento falacioso. Hoje, mesmo com múltiplas operadoras no Brasil, os preços continuam elevados e sujeitos a aumentos abusivos em períodos de alta demanda.

Se essas companhias chegarem apenas para disputar rotas saturadas entre grandes capitais, como São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília, seu impacto será limitado. O Brasil precisa urgentemente de conexões aéreas mais acessíveis para regiões menos atendidas, como o interior do Nordeste e do Norte.

A entrada de novas companhias aéreas pode ser uma oportunidade para melhorar o setor, mas sem um planejamento sólido e fiscalização rigorosa, o risco de fracasso e prejuízo ao consumidor é enorme. O governo precisa responder claramente a essas questões antes de comemorar qualquer suposta expansão do mercado. Caso contrário, poderemos ver novamente companhias aéreas entrando e saindo do país rapidamente, deixando rastros de dívidas, serviços ruins e consumidores desamparados.

Dessa forma, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 11 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/AM

PL/AM

Apresentação: 11/03/2025 12:34:39.853 - Mesa

RIC n.737/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254091465500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

